

PORTARIA Nº 352/2012.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 72/2011, de 22/02/2012, que concedeu à professora **Gesley Margarida Kurpel Cossa**, Gratificação por difícil acesso, a partir de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura